

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 881, DE 31 DE MARÇO DE 2020

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.007073/2019-36, decide por declarar extinto os autos, promovendo seu arquivamento.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 13.04.2020, seção 1, p. 50, v. 158, n. 70.